

# PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORA RICA

PAÇO MUNICIPAL PREFEITO ROLANDO EMBOAVA DA COSTA

Estado de São Paulo

Rua Simão de Oliveira, n.º 150 – Centro – Flora Rica – SP

CEP 17870-000 - Fone – (18) 3866-1308 e-mail: prefeitura@florarica.sp.gov.br



## **DECRETO Nº 54, DE 09 DE AGOSTO DE 2018.**

“Dispõe sobre **Ponto Facultativo (FALECIMENTO)**, em todas as Repartições Públicas.”

**JOSÉ DE CASTRO AGUIAR FILHO**, Prefeito Municipal de Flora Rica, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições conferidas por Lei:

*Considerando, o falecimento do Sr. EMERSON VENCESLAU, que foi funcionário desta Prefeitura, exemplo de dedicação à família, ao trabalho e de grande importância na vida dos nossos munícipes;*

*Considerando que o falecimento de BRUNO RAFAEL FERNANDES DOS SANTOS, deixou a população florarriquense com profundo pesar aos seus familiares, e amigos;*

## **DECRETA:**

**Artigo 1º** - Fica **DECRETADO** Ponto Facultativo em todas as Repartições Públicas Municipal, no dia 09 de Agosto de 2018, das 13h às 17h, em Condolências aos Familiares de **EMERSON VENCESLAU** e **BRUNO RAFAEL DOS SANTOS**, falecidos num acidente de moto na noite do dia 08 de Agosto, por volta das 20h.

**Artigo 2º** - Os serviços essenciais de Saúde permanecerão em atividade; quanto ao Setor de Educação seguirá o Calendário Educacional, conforme sua organização administrativa.

**Artigo 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Flora Rica, 09 de Agosto de 2018.

**JOSÉ DE CASTRO AGUIAR FILHO**  
Prefeito de Flora Rica/SP

Registrada e Publicada por afixação em data supra  
Secretaria da Prefeitura de Flora Rica, 09 de Agosto de 2018.

**VALDEIR ALVES MOREIRA**  
Secretário Municipal de Administração